



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.868 =

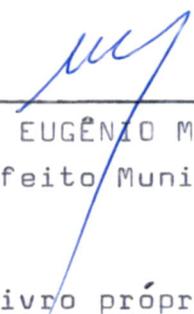
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 10 de setembro de 1985, a servidora BENEDITA DE FÁTIMA FERREIRA, Reg. 1.617, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto na letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de setembro de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de setembro de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =